



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO

**Regulamento das Atividades Complementares do curso de
Graduação em Bacharelado de Sistemas de Informação do IFSP –
Câmpus Votuporanga.**

*Aprovado pelo Colegiado de Curso em 31/11/2022 por meio de reunião
constante na ata número ATA-ENS-COL N.º 4/2022 -
BSI-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP. Alteração aprovada pelo Colegiado de
Curso em 28/02/2024 conforme ATA-ENS-COL N.º 3/2024 -
BSI-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP*

Art. 1 - Define-se Atividades Complementares como o aproveitamento curricular de quaisquer atividades de natureza científica, tecnológica, social, desportiva, política, cultural ou artística, de livre escolha do estudante, que possibilitem a complementação da formação profissional do graduando no âmbito de sua preparação profissional, ética e humanística.

Art. 2 - O discente poderá realizar as Atividades Complementares da primeira à última fase de seu curso.

Art. 3 - Somente serão validadas as Atividades realizadas após o ingresso do aluno no curso de Sistemas de Informação do IFSP – câmpus Votuporanga.

Art. 4 - O aluno não poderá cumprir a carga horária total de Atividades Complementares em uma única atividade complementar.

Art. 5 - A realização das atividades complementares é de responsabilidade do discente.

Art. 6 - Para o aproveitamento da carga horária referente a participação em atividades complementares realizadas a partir do ingresso no curso, o discente deverá fazer solicitação a fluxo contínuo por meio de Sistema Acadêmico Eletrônico Online ou, na falta deste, a partir do sétimo semestre, em data preestabelecida pela Coordenação do curso por meio de requerimento acompanhado dos documentos comprobatórios das atividades que pretenda obter certificação. Os documentos serão analisados em confronto com as atividades disponíveis neste regulamento pelo próprio coordenador ou por comissão formada por até três professores do curso de Sistema de Informação, além do coordenador de curso, constituída por ato da Coordenação. O discente ficará responsável pelo acompanhamento da situação do seu processo

§1o - Para integralizar as Atividades Complementares, os estudantes deverão realizar atividades que totalizem uma carga horária de 150 horas até o último semestre do curso, conforme a tabela de equivalências.

§2o - Caso o aluno não atinja a pontuação mínima exigida seu requerimento de aproveitamento das atividades será indeferido e os documentos serão devolvidos ao aluno, ficando o mesmo responsável por retirar estes documentos na Coordenação do curso e enviar novo requerimento quando cumprida a pontuação exigida.

Art. 7 - São as seguintes as atividades passíveis de inclusão como Atividades Complementares e suas respectivas pontuações, conforme tabela abaixo, desde que comprovadas, em cada caso, por documentação pertinente e idônea:

§1o - Atividades omissas serão decididas pelo Coordenador do Curso juntamente com Núcleo Docente Estruturante e aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Tabela – Regulamento de Atividades complementares

Item	Atividade	Carga horária mínima para cada atividade	Carga horária máxima para registro por atividade	Carga horária total máxima durante o curso	Documento comprobatório
1	Doação de sangue	-	02 horas/doação	20 horas	Comprovante de doação de sangue em nome do aluno(a) e data compatível com o período letivo.
2	Componente curricular de outro curso que não integra a matriz curricular do curso, na mesma área de atuação.	20h	40h	40h	Certificado de participação, com nota e frequência.
3	Componente curricular de outro curso que não integra a matriz curricular do curso, em outra área de atuação.	20h	30h	30h	Certificado de participação, com nota e frequência.
4	Participação como ouvinte em Mesa redonda, debate ou workshop de um componente curricular.	02h	40h	40h	Certificado de participação.
5	Participação como palestrante em Mesa redonda, debate ou workshop de um componente curricular.	02h	40h	40h	Certificado de participação, com nota e frequência, se for o caso.
6	Atuação em projetos de Monitoria .	04h	40h	40h	Relatório das atividades desenvolvidas

Item	Atividade	Carga horária mínima para cada atividade	Carga horária máxima para registro por atividade	Carga horária total máxima durante o curso	Documento comprobatório
					aprovado e assinado pelo responsável.
7	Apresentação em seminário , mini-curso, palestra e oficina em eventos.	02h	20h	40h	Certificado ou declaração assinada pela coordenação do evento.
8	Grupos de estudos supervisionados por um docente.	10h/ano	20h/ano	20h	Certificado ou declaração de participação assinada pelo coordenador do grupo de pesquisa.
9	Curso regular de língua estrangeira.	20h	40h	80h	Certificado de conclusão.
10	Participação em projetos de ensino.	02 horas/semestr e	20 horas/semestre	80h	Declaração do professor responsável pelo projeto ou certificado.
11	Participação em grupos de ensino/estudo do IFSP	02 horas/semestr e	20 horas/semestre	80h	Declaração do professor responsável pelo grupo ou certificado.
12	Visita Técnica.	02h	10h	20h	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela visita ou certificado de participação.

Item	Atividade	Carga horária mínima para cada atividade	Carga horária máxima para registro por atividade	Carga horária total máxima durante o curso	Documento comprobatório
13	Participação em projetos de pesquisa .	20 horas/semestre	40 horas/semestre	80h	Declaração do professor responsável pelo projeto ou certificado.
14	Participação em projetos de extensão .	20 horas/semestre	40 horas/semestre	80h	Declaração do professor responsável pelo projeto ou certificado.
15	Pesquisa de Iniciação Científica , estudo dirigido ou de caso.	10 horas/semestre	40 horas/semestre	80h	Declaração do professor responsável pelo projeto ou certificado.
16	Desenvolvimento de Projeto Experimental .	10 horas/semestre	40 horas/semestre	80h	Declaração do professor responsável pelo projeto ou certificado.
17	Pesquisa bibliográfica supervisionada.	02h	30h	60h	Declaração do professor responsável pelo projeto ou certificado.
18	Participação como membro de comissão organizadora de eventos científicos : congresso, simpósio, seminário, conferência, debate, workshop, jornada, fórum, oficina, etc.	02h	20h	Sem limites, a fim de incentivar a participação na organização de eventos.	Certificado ou declaração de participação do setor responsável.

Item	Atividade	Carga horária mínima para cada atividade	Carga horária máxima para registro por atividade	Carga horária total máxima durante o curso	Documento comprobatório
19	Participação como ouvinte em eventos científicos: congresso, simpósio, seminário, conferência, debate, workshop, jornada, fórum, oficina, etc. sem que sejam especificadas as atividades como palestras.	01 hora *2	10 horas *2	40 hora *2	*2 Cada 4 horas do evento equivale a 1 hora de AC . O evento deve ter no mínimo 4 horas para o cômputo de uma hora válida. Certificado do curso.
20	Participação como ouvinte de palestras.	01 hora	02 h	80h	Certificado de participação
21	Publicação de resumo em anais de evento.	-	05h	40h	Cópia da publicação.
22	Publicação de artigo completo em anais de evento.	-	10h	50h	Cópia da publicação.
23	Publicação de artigo em periódico científico na área do curso.	-	20h	50h	Cópia da publicação.
24	Publicação de artigo em periódico em outra área .	-	10h	40h	Cópia da publicação.
25	Apresentação de trabalho em evento científico .	-	20h	60h	Certificado de apresentação no evento e/ou Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável.

Item	Atividade	Carga horária mínima para cada atividade	Carga horária máxima para registro por atividade	Carga horária total máxima durante o curso	Documento comprobatório
26	Premiação em trabalho acadêmico apresentado em evento ou julgado em concurso.	-	10h	30	Declaração fornecida pela instituição.
27	Participação em defesa de TCC	-	10h	10h	Ata da banca de defesa.
	Ouvinte em defesa de TCC , monografia, dissertação ou tese.	-	1h	5h	Comprovante de participação com assinatura do presidente da banca.
28	Participação como aluno/ouvinte de Curso de extensão , aprofundamento, aperfeiçoamento e complementação de estudos - presenciais ou a distância	01h	20h	60h	Certificado de participação, com nota e frequência, se for o caso.
29	Participação como membro de comissão organizadora de evento de extensão .	02h	20h	Sem limites, a fim de incentivar a participação na organização de eventos.	Certificado ou declaração de participação do setor responsável.
30	Programa Bolsa Discente .	-	20h/ano	80h	Certificado de participação ou declaração assinada pelo coordenador do projeto.
31	Participação em Grêmios Estudantil/	-	10h/semestre	40h	Declaração fornecida pela instituição

Item	Atividade	Carga horária mínima para cada atividade	Carga horária máxima para registro por atividade	Carga horária total máxima durante o curso	Documento comprobatório
	Centro Acadêmico, empresa júnior.				(devidamente assinada pelo diretor ou pessoa responsável pela empresa júnior).
	Representação Estudantil.	-	10h	20h	Declaração da instituição.
32	Apresentação de trabalhos em eventos de extensão.	-	10h	80h	Certificado de participação ou declaração assinada pelo coordenador do projeto.
33	Participação como voluntário em atividades correlatas ao curso de caráter humanitário e social como ONGs e Entidade ou Associação assistencialistas.	-	10h	40h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável da Entidade. Documento deve constar pelo menos a identificação, endereço, CNPJ e contato da Entidade.
34	Participação como voluntário em atividades não correlatas ao curso de caráter humanitário e social como ONGs e Entidade ou	-	03h	15h	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado e assinado pelo responsável da Entidade.

Item	Atividade	Carga horária mínima para cada atividade	Carga horária máxima para registro por atividade	Carga horária total máxima durante o curso	Documento comprobatório
	Associação Assistencialistas.				Documento deve constar pelo menos a identificação, endereço, CNPJ e contato da Entidade.
35	Participação em Palestras, Campanhas e Eventos que envolvam meio ambiente e sustentabilidade, reciclagem e políticas afins.	-	02h	10h	Devem ser comprovadas através de um documento oficial ou certificado, comprovante de participação.
36	Atividades Culturais Compreendem filmes, teatros, feiras, exposições e outros.	-	01 hora/atividade (espectador) 05 horas/atividade (participante)	10h	É necessária a entrega do comprovante de participação.
37	Participação de membros estudantis em órgãos colegiados como Colegiado de curso e conselho.	-	10h/semestre	40h	Portaria.